



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERNANDA JUSTUS GRANDE

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.923.393/0001-29

Certidão nº: 179680594/2019

Expedição: 08/08/2019, às 16:57:14

Validade: 03/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FERNANDA JUSTUS GRANDE (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.923.393/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.923.393/0001-29 ✓
Razão Social: FERNANDA JUSTUS GRANDE ✓
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 391 / CENTRO / PITANGA / PR / 85200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019 ✓

Certificação Número: 2019080702294957669723

Informação obtida em 08/08/2019 16:56:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MUNICIPIO DE PITANGA

000003

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 782 / 2019

Requerente: CRISTIANE CPF/CNPJ: 05923393000129

Contribuinte: FERNANDA JUSTUS GRANDE
CPF/CNPJ: 05.923.393/0001-29
Logradouro: R RUA XV DE NOVENBRO, Nº: 391
Bairro: CENTRO **Cidade:** Pitanga
Complemento: Prox. Lojas MM
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: CB2BFF6117EA47EA2245F911006226E6

Finalidade LICITACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 29 de Maio de 2019.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020396328-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.923.393/0001-29

Nome: FERNANDA JUSTUS GRANDE

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FERNANDA JUSTUS GRANDE**
CNPJ: **05.923.393/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:10:31 do dia 19/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2019.

Código de controle da certidão: **5406.5000.DCFA.E161**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

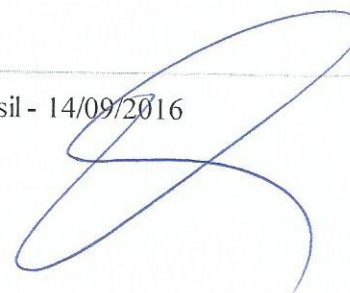
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.923.393/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/10/2003
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A J GRANDE INFORMATICA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 391	COMPLEMENTO
CEP 85.200-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITANGA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3646-4901 / (42) 3646-3930	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

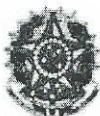
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/09/2016** às **11:23:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 14/09/2016






Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105588541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FERNANDA JUSTUS GRANDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROSELIO GRANDE	(mãe) ARLETE JUSTUS GRANDE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73545765	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPE(número) 039.844.329-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA XV DE NOVEMBRO			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA XV DE NOVEMBRO			NÚMERO 391
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIORZIEGMANN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto provedores de conteúdo e serviços de informação na internet Instalação e Manutenção de estações e redes e cabos Lógicos Instalação e Manutenção de estações e redes e cabos Elétricos Instalação e Manutenção de Ar Condicionado Instalação e Manutenção de Portão Eletrônico		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.923.393/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Justus Grande</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180001742485	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:05 SOB Nº 20183040210.
PROTOCOLO: 183040210 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802164914. NIRE: 41105588541.
FERNANDA JUSTUS GRANDE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105588541		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) FERNANDA JUSTUS GRANDE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ROSELIO GRANDE	(mãe) ARLETE JUSTUS GRANDE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 73545765	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 039.844.329-76	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 391
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FERNANDA JUSTUS GRANDE			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA XV DE NOVENBRO			NÚMERO 391
COMPLEMENTO SALA COMERCIAL	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85200-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006462 - Pitanga
MUNICÍPIO Pitanga	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) JUNIORZIEGMANN@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4221904, 4221905, 4321500, 4322302, 4742300, 4752100, 4754701, 4761003, 4763602, 6110803, 6319400, 8020001, 9529105	Descrição do Objeto Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Reparação de artigos do mobiliário Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista de móveis Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de artigos esportivos Serviços de comunicação multimídia - SCM Comércio varejista de material elétrico Instalação e Manutenção de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico Portais.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/10/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.923.393/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 28/05/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Fernanda Justus Grande</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180001742485	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2018 15:05 SOB Nº 20183040210.
PROTOCOLO: 183040210 DE 29/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802164914. NIRE: 41105588541.
FERNANDA JUSTUS GRANDE

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMPUTADORES – SUPRIMENTOS – REDES – ASSISTÊNCIA TÉCNICA.

E- mail: ajgrande77@hotmail.com – Fone (42) 3646-4791 ou Cel. (42) 9964 0182

Rua XV de Novembro, 391 – Centro – 85.200-000 – Pitanga – Paraná.

CNPJ 05.923.393/0001-29

CAD ICMA 902.90339-91

ORÇAMENTO

Pitanga, 08 de Agosto de 2019.

Conforme solicitado, relacionamos abaixo os modelos de produtos e preços:

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51-51UX PROCESSADOR COREI5, 7ª GERAÇÃO, 8GB DE MEMÓRIA, 1TB DE HD, TELA 15,6"	A vista R\$ 3099,00

Validade da proposta 30 dias

Os preços dos equipamentos de informática são baseados em Dolar, na alteração desta moeda o valor do equipamento será alterado

05.923.393/0001-29

FERNANDA JUSTUS GRANDE

Rua XV de Novembro 391 - Centro
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná

Atenciosamente

Fernanda Justus Grande
Fernanda Justus Grande

000010

DORACI D COTERLI E CIA LTDA.

ENDEREÇO: AV MANOEL RIBAS 183 FONE: (42)3646 -1492

PITANGA-PR CEP 8200-000

CNPJ 84.817.972.0001/63

INSCRIÇÃO: 4040234972

Pitanga 08 de AGOSTO 2019.

ORÇAMENTO

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51-51UX PROCESSADOR COREI5, 7ª GERAÇÃO, MEMÓRIA 8GB, HD 1TB, TELA 15,6"	R\$ 3.315,00	R\$ 3.315,00

VALOR TOTAL R\$ 3.315,00**84.817.972/0001-63**DORACI D COTERLI &
CIA. LTDA.

CASA ESPORTE

Av. Manoel Ribas, 183 - Centro

CEP 85200-000 - PITANGA - PR

Atenciosamente**DORACI D. COTERLI**

JONIEL CARRARO & CIA LTDA

CGC01.021.916/0001-90
Cel: (042) - 8408-0806 Pitanga

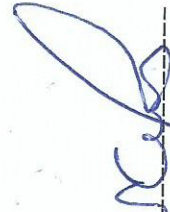
Incr. Est. 404.02660-76 Rua: Caetano Munhoz de Rocha, 411 Fone/Fax: (042) - 3646-1940
E-Mail: joniel@paranaweb.com.br Paraná

Pitanga, 08 de agosto 2019.

Proposta de fornecimento de equipamento de informática:

QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	NOTEBOOK ACER ASPIRE A515-51-51UX PROCESSADOR COREI5, 7ª GERAÇÃO, MEMÓRIA DE 8GB, HD DE 1TB, TELA 15,6"	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00
VALOR TOTAL R\$3.299,00			

Conforme solicitação de V.S. estamos apresentando, para apreciação e análise, nossa proposta comercial para fornecimento de equipamentos de informática. No aguardo de vosso pronunciamento, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.


Joniel Carraro
Gerente de Negócios.

Atenciosamente,

01.021.916/0001-90

JONIEL CARRARO & CIA LTDA - ME

Rua Caetano Munhoz da Rocha, 411
CEP 85.200-000 Pitanga - PR

000011

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
11	Aquisição de Material	08/08/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
13-2	Nilson Padilha	0/2019	
Local			
Código	Nome		
1	Consortio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro	a vista	
Entrega			
	Local	Prazo	
	PITANGA	1 Dias	

Descrição:

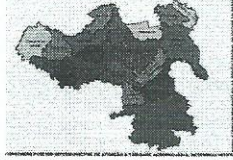
Contratação de empresa especializada para aquisição de notebook, para atender necessidade do setor de administração do Consórcio Cid Centro.

Justificativa:


Consórcio Cid Centro no processo de gestão administrativa precisa de equipamento com frequência de uso diário e com rapidez no processamento. Diante da necessidade e ocupação com urgência do objeto solicitado, salientamos o procedimento licitatório para aquisição de notebook, haja visto a praticidade de manuseio na locomoção para serviços em outros locais, pois o Consórcio é formado de vários Municípios da Região Centro do Estado do Paraná.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000089	NOTEBOOK, COM MINIMO DE: (PROCESSADOR CORE I3, RAM 4GB, HD 500GB).	4	1,00	3.099,00	3.099,00
				TOTAL	3.099,00
				TOTAL GERAL	3.099,00

Nilson Padilha
 NILSON PADILHA
 SECRETÁRIO EXECUTIVO
 CONSÓRCIO CID CENTRO
 RESOLUÇÃO Nº 015/2018

CID CENTRO

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

Solicitação de Compra/Contratação Pública	
Memorando nº: 011/2019	Data: 09/08/2019
Visão Geral	
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de notebook, para atender necessidade do setor de administração do Consórcio Cid Centro.	
Justificativa: O Consórcio Cid Centro no processo de gestão administrativa precisa de equipamento com frequência de uso diário e com rapidez no processamento. Diante da necessidade e ocupação com urgência do objeto solicitado, salientamos o procedimento licitatório para aquisição de notebook, haja visto a praticidade de manuseio na locomoção para serviços em outros locais, pois o Consórcio é formado de vários Municípios da Região Centro do Estado do Paraná.	
Periodicidade de fornecimento e/ou prestação: Entrega única.	
Gestor: Jeronimo Gadens do Rosário	Fiscal: Nilson Padilha
Local de entrega: Associação dos Municípios do Centro do Paraná – Amocentro, onde está localizada a Sede Administrativa do Consórcio, localizado na Rua Rosalvo Petrechen, 490, Centro, CEP 85.200-000 – Pitanga/Pr.	Prazo de entrega e/ou prest.: Imediata
Considerações Finais	
Observações:	
Responsável:  Nilson Padilha Secretário Executivo	

000014

Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR
Solicitação 11/2019
Termo de Referência

Equipamento Página:1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
11	Aquisição de Material	08/08/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
13-2	Nilson Padilha	21/2019	
Local			
Código	Nome		
1	Consorcio Inter Desen Rural Urbano Sustentável da Região do PR		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
01	Consórcio Intermunicipal - CID Centro	a vista	
Entrega			
Local		Prazo	
PITANGA		1 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada para aquisição de notebook, para atender necessidade do setor de administração do Consórcio Cid Centro.

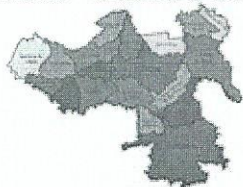
Justificativa:

O Consórcio Cid Centro no processo de gestão administrativa precisa de equipamento com frequência de uso diário e com rapidez no processamento. Diante da necessidade e ocupação com urgência do objeto solicitado, salientamos o procedimento licitatório para aquisição de notebook, haja visto a praticidade de manuseio na locomoção para serviços em outros locais, pois o Consórcio é formado de vários Municípios da Região Centro do Estado do Paraná.

Lote					
001 EQUIPAMENTO PERMANENTE					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000089	NOTEBOOK, COM MINIMO DE: (PROCESSADOR CORE I3, RAM 4GB, HD 500GB).	4	1,00	3.099,00	3.099,00
				TOTAL	3.099,00
				TOTAL GERAL	3.099,00



Nilson padilha
Secretário Executivo



Pesquisa de Mercado	
Ofício nº 010	Data: 21/08/2019
Visão Geral	
Universo de pesquisa: 03 (três) empresas especializadas, localizadas regionalmente:	a) FERNANDA JUSTUS GRANDE (CNPJ nº 05.923.393/0001-29)
	b) DORACI D. COTERLI E CIA LTDA (CNPJ nº 84.817.972/0001-63)
	c) JONIEL CARRARO & CIA LTDA (CNPJ nº 01.021.916/0001-90)
Técnica: Preço mínimo	
Resultado global: R\$ 3.099,00 (TRÊS MIL E NOVENTA E NOVE REAIS).	
Resultado do lote:	LOTE 01 EQUIPAMENTO PERMANENTE R\$ 3.099,00
Considerações Finais	
Aprovação da Chefia:  Nilson Padilha Secretário Executivo	

CID CENTRO

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

DO: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento um Notebook, Processador i5, 7ª geração, 8 GB de memória RAM, 1TB de HD, tela de 15,6.

INFORMAÇÃO Nº 11/2019 – D. C.

Informamos que no orçamento para o exercício financeiro de 2019, a despesa com “EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE”, tem cobertura das seguintes dotações orçamentárias, com saldo nesta data conforme especificado a seguir:

Codificação	Especificação	Dotação R\$
01	Consórcio Intermunicipal – CID Centro	
01.001	Consórcio Intermunicipal CID Centro	
04.122.0401.2001	Atividades de manutenção do Consórcio	
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e material permanente.	
0001.0001.01.07.00.00	Recursos do Tesouro (descentralizados)	R\$ 3.099,00

Há previsão de suplementação das rubricas caso as dotações sejam insuficientes para suportar as despesas oriundas do procedimento licitatório.

É a informação,

Pitanga, 22 de agosto de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO

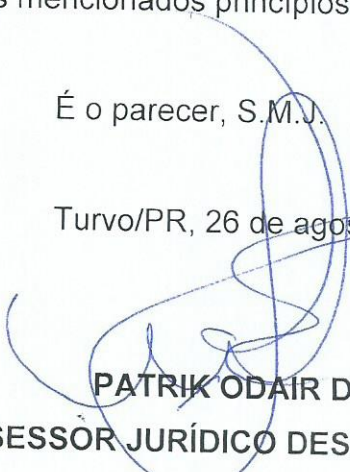
Art. 37. A administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Direito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também ao seguinte:

Por conta disso, além dos procedimentos até aqui observados, deverá ser dada ampla publicidade ao ato convocatório da licitação, através da imprensa oficial do Consórcio, além do que, deverá ser publicado no site respectivo. Ademais, deverão ser rigorosamente observados os trâmites legais burocráticos previstos para o procedimento licitatório em questão, a fim de garantir iguais condições de disputa a todos os eventuais participantes.

Diante do exposto, opinamos que o objeto solicitado pelo CID CENTRO seja contratado tanto pela via da Dispensa do Procedimento Licitatório (artigo 24, II da Lei 8.666/93), como por regular procedimento de licitação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço, observando-se os mencionados princípios básicos da Administração Pública.

É o parecer, S.M.J.

Turvo/PR, 26 de agosto de 2019.


PATRIK ODAIR DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO DESIGNADO PARA O ATO
Portaria Nº 02/2019.

O valor a que se refere o inciso em epígrafe é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que submetido à aplicação do percentual legal de 10% (dez por cento), chega-se ao montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Portanto, o valor de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais), constante do mencionado orçamento, fica abaixo do valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação.

De posse dessas considerações, a critério da Comissão de Licitações e com vistas exclusivamente aos princípios da economicidade e eficiência, temos que o objeto solicitado poderá ser adquirido via dispensa do procedimento licitatório, levando-se em conta seu valor total. Caso não seja esse o entendimento, que a compra seja realizada por intermédio do procedimento acima declinado.

Há que se ressaltar a necessidade de planejamento das atividades da Administração Pública na soma de todos os órgãos que compõem sua estrutura funcional. Tal planejamento se faz necessário para que determinada compra ou serviço não se preste a fraudar o Estatuto Licitatório, através de meio conhecido como fracionamento de licitação.

No caso de opção pelo procedimento de licitação, após a elaboração, o edital de licitação e a minuta do Contrato deverão ser remetidos a essa Assessoria Jurídica para verificação do atendimento aos requisitos da Lei de 10.502/2002 e da Lei de Licitações e Contratos, bem como se estão aptos a garantir a maior vantagem possível e uma segura contratação.

A administração pública, por expressa previsão do artigo 37 da Constituição Federal (abaixo transcrito), deve pautar seus atos com estrita observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência.



O requerimento com a descrição do objeto foi submetido a cotação de preços no mercado, restando atribuído como valor máximo a ser pago na licitação o montante de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

Ato contínuo, o procedimento foi encaminhado ao Departamento de Contabilidade e a essa Assessoria Jurídica para o atendimento das formalidades legais. Parecer do Departamento de Contabilidade da conta da existência de dotações orçamentárias suficientes a fazer frente à despesa decorrente da contratação solicitada.

Em análise ao procedimento, destaca-se inicialmente que não cabe a Assessoria Jurídica a análise acerca da necessidade da contratação ora solicitada, assim como não cabe analisar a discricionariedade do pedido em questão nem tão pouco dos valores atribuídos, mas somente, verificar e indicar a necessidade ou não de licitação e o adequado procedimento a ser adotado.

No tocante a modalidade e ao tipo de licitação e ser adotado, considerando o valor máximo atribuído para pagamento, à natureza do objeto do certame, em conjugação com as disposições da Lei 10.520/2002, e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8666/1993, opinamos que a licitação seja processada na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço.

Torna-se pertinente também fazer alusão aos ditames normativos previstos no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, o qual prevê, em rol exaustivo, as possibilidades de dispensa do procedimento de licitação. Vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...);

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

INTERESSADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CID CENTRO.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE UM NOTEBOOK.

PARECER

O Prefeito Municipal de Turvo, através de ato formal, designou sua Assessoria Jurídica para responder provisoriamente pelos assuntos jurídicos do CID CENTRO. Em razão disso, sobreveio à nossa análise, o Memorando nº. 11/2019, do referido Consórcio Público, cujo objeto é a aquisição de um Notebook, para atender a necessidade do setor de administração do Consórcio Cid Centro.

Conforme justificativa apresentada pelo Secretário Executivo do Consórcio solicitante: “O Consórcio Cid Centro no processo de gestão administrativa precisa de equipamento com frequência de uso diário e com rapidez no processamento. Diante da necessidade e ocupação com urgência do objeto solicitado, salientamos o procedimento licitatório para aquisição de notebook, haja visto a praticidade de manuseio, na locomoção para serviços em outros locais, pois o Consórcio é formado de vários Municípios da Região Centro do Estado do Paraná.”

Da análise preliminar do procedimento, verifica-se a ausência de autorização do Presidente do CIDCENTRO para início do processo licitatório para contratação do objeto acima mencionado. **Sendo assim, ressalvamos a necessidade de autorização expressa do referido dirigente, sob pena de grave ilegalidade e nulidade da contratação.**



CID CENTRO

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A
SANIDADE AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL
E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO
ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

PORTARIA Nº 04/2018

O SENHOR JERONIMO GADENS DO ROSARIO, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ - CIDCENTRO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

RESOLVE:

Art.1º Fica alterada a Comissão de Licitação para o exercício financeiro de 2018, composta por três membros titulares e três suplentes que passamos a relacionar:

TITULARES:

- Orlando Gomes - Presidente
- Jessica Aparecida Machado - Secretária
- Cleber Novakoski - Membro

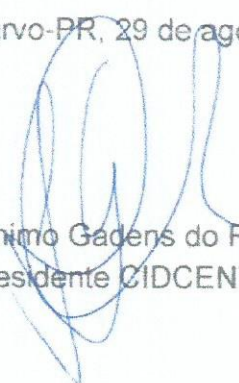
SUPLENTE:

- Lidia Vereia de Campos Ferreira
- Cleia de Fátima Moteka
- Wlademir Luiz Mattei

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria 01/2018 publicada em 21 de maio de 2018 edição 1509.

Art.3º Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, 29 de agosto p de 2018



Jeronimo Gadens do Rosario
Presidente CIDCENTRO


CID CENTRO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA
REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ – CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**De: Gabinete do Presidente CIDCENTRO****Para: Departamento de Licitações****Data: 26 de Agosto de 2019**

Considerando os termos da solicitação expressa pelo Secretário Executivo por meio do Memorando nº 11/2019, havendo previsões orçamentárias suficientes para o custeio da despesa que dela decorrerá (Informação nº 11/2019 D.C) e manifestação favorável por parte da Assessoria Jurídica, **RATIFICO** os atos executados até o momento nos autos do Processo e, em sequência, **AUTORIZO** a contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa especializada para aquisição de notebook, pelo valor máximo de até R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Licitações e Contratos para que sejam tomadas as providências cabíveis. A equipe técnica responsável pela execução deste ato é aquela designada pelas Portarias nº 04/2018. O órgão gerenciador do contrato deverá ser composto de acordo com as prescrições da autora do pedido.



Jeronimo Gadens do Rosario
Presidente CIDCENTRO



MUNICIPIO DE PITANGA

000023

Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Nº 1669 / 2019

Requerente: CRISTIANE CPF/CNPJ: 05923393000129

Contribuinte: FERNANDA JUSTUS GRANDE
CPF/CNPJ: 05.923.393/0001-29
Logradouro: R RUA XV DE NOVENBRO, Nº: 391
Bairro: CENTRO **Cidade:** Pitanga
Complemento: Prox: Lojas MM
Observação:

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 05F241D526417CC10F0D0BF02B172F15
Finalidade SIMPLES VERIFICACAO

O Município de Pitanga - PR, conforme preceitua na Lei Municipal nº. 08/2009 de 21 de dezembro de 2009 e disposto no artigo 205º da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1996 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, em relação ao objeto da certidão encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a Fazenda Municipal.

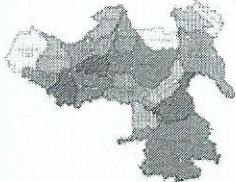
A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados por esta Prefeitura, conforme prerrogativa do artigo 149 da Lei Federal nº. 5.172 de 25 de outubro de 1999 - Código Tributário Nacional.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente aos períodos compreendidos nesta certidão.

Pitanga, 14 de Agosto de 2019.

Validade de 90 dias a partir da data de emissão.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pitanga.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE
AGROPECUÁRIA, DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO
SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO PARANÁ –
CIDCENTRO
CNPJ nº 11.881.350/0001-20**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ATENÇÃO A SANIDADE AGROPECUÁRIA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO
PARANÁ CIDCENTRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de notebook, em favor da empresa FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29), pelo valor de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais) considerando:

- a) A regularidade do procedimento executado;
- b) A justificativa para escolha da empresa;
- c) A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição do objeto, demonstrada mediante orçamento, e;
- d) Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 02 de setembro de 2019.



JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CID CENTRO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CIDCENTRO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
05/2019

Através do presente termo, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação nº 05/2019, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para o fornecimento de notebook, em favor da empresa FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29), pelo valor de R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais) considerando:

A regularidade do procedimento executado;

A justificativa para escolha da empresa;

A razoabilidade do preço exigido como contrapartida à aquisição do objeto, demonstrada mediante orçamento, e;

Os documentos relativos à habilitação da empresa em face das exigências previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

Estando tudo em conformidade com o conteúdo do Parecer Jurídico, **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a celebração de contrato ou instrumento equivalente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Turvo (PR), 02 de setembro de 2019.

JERONIMO GADENS DO ROSARIO
Presidente CID CENTRO

Publicado por:
Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:F5CA8888

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2019. Edição 1834

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de **Dispensa de Licitação Nº 05/2019**, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 11/2019, autorizado pelo Presidente em 26/08/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29) para o fornecimento de notebook.

Valor: R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, levando em consideração que a gestão administrativa do Consórcio precisa de um notebook com frequência de uso diário e com rapidez de processamento, haja vista a praticidade na locomoção entre os municípios que fazem parte do Consórcio Cid Centro. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2019, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, *in casu*, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 05/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (PR), 02 de setembro de 2019.


Orlando Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
(Portaria nº 04/2018)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CIDCENTRO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019

O Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná – CID CENTRO (CNPJ Nº 11.881.350/0001-20) torna público, por meio da sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), representada por seu presidente (designado pela Portaria nº 04/2018), para conhecimento de quantos possam se interessar, que realizou procedimento de Dispensa de Licitação Nº 05/2019, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Executiva, através do Memorando nº 11/2019, autorizado pelo Presidente em 26/08/2019, cujos termos obedecem ao que segue:

Contratado: FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29)

Objeto: Contratação direta mediante dispensa de licitação da empresa FERNANDA JUSTUS GRANDE - ME (CNPJ Nº 05.923.393/0001-29) para o fornecimento de notebook.

Valor: R\$ 3.099,00 (três mil e noventa e nove reais).

Fundamento legal: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa: Conforme expõe a autoridade solicitante em sua peça, levando em consideração que a gestão administrativa do Consórcio precisa de um notebook com frequência de uso diário e com rapidez de processamento, haja vista a praticidade na locomoção entre os municípios que fazem parte do Consórcio Cid Centro. Ainda, o valor máximo da presente contratação, para o período de 2019, fica abaixo do limite de valor estipulado legalmente como máximo para a dispensa de licitação. Por essas razões o pedido estaria justificado, atenderia ao interesse público e seria, ao critério do Administrador, conveniente e oportuno à municipalidade, atendendo ao caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao citado Princípio da Motivação, consagrado pela inteligência do art. 113 da Lei Federal nº 8.666/93 e ao disposto no inciso VII do Parágrafo Único do art. 2º da Lei Federal nº 9.784/99 (aplicável, in casu, pela via analógica).

As informações administrativas relativas à Dispensa de Licitação nº 05/2019 poderão ser obtidas através dos seguintes meios: Postal: CID CENTRO, localizada na Rua Rosalvo Petrechen, nº 490, CEP: 85.200-000, Pitanga (PR), A/C: Nilson Padilha – Telefone: (42) 3646-3727.

Turvo (RR), 02 de setembro de 2019.

ORLANDO GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 04/2018

Publicado por:

Franciele Paola Jeczmiński Silvestre
Código Identificador:22D64B55

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/09/2019. Edição 1834

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PARECER ANALISE DOCUMENTAL

Processo administrativo n.º: **21/2019**

Processo Licitatório: **Dispensa 05/2019**

Origem : **CIDCENTRO – Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná**

Vencedor: **Fernanda Justus Grande ME**

Assunto : **Exame de documentos**

Parecer n.º: **162/2019**

Esta coordenadoria analisou os documentos anexo na pasta deste processo de Dispensa nº 05/2019 contratação de empresa especializada para o fornecimento de um notebook e não encontrou nenhuma irregularidade na documentação encartada.

Devolvemos então a pasta ao departamento de licitações e contratos para que o mesmo seja **numerado, digitalizado, disponibilizado na íntegra via portal da transparência e arquivado.**

São as considerações desta Coordenadoria.

Turvo, 12 de setembro de 2019.

Robério José Pupo Meira
Coord. Do Sistema de Controle Interno
Portaria 177/2017

Robério José Pupo Meira
Coordenador do Sistema
de Controle Interno
Portaria N° 177/2017

CIDCENTRO
AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK



DISPENSA N° 05/2019
AQUISIÇÃO DE
NOTEBOOK

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TURVO
O melhor lugar para se viver